



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Eu Libiam Rodrigues de Souza, na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Mun. de A. Social de Prainha no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Funerários Com Fornecimento De Urnas, Para Atender As Necessidades Emergenciais Da Secretaria Municipal De Assist. Social De Prainha.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria:

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha, 17 de fevereiro de 2017.

Libiam Rodrigues de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social de Prainha